

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015)
PROCESSO: 0011300-10.2018.503.0069 - VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO/MG. Requerente: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO. Requerido: IMTEL ITAMARATI DE MINAS S E LOC DE TRATORES E EQ LTDA. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG 637, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG 638, Leiloeiros Públicos Oficiais, nomeados pelo MM. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado simultaneamente, por meio presencial e eletrônico. Em 1º leilão, no dia 04/11/2020 às 13:00 e em 2º leilão 04/11/2020 às 13:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br e no seguinte local: Fórum Trabalhista Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes, 15 Centro em Ouro Preto/MG. Caso esteja suspensa a prestação presencial de serviços em razão da Pandemia do Covid-19, será realizado apenas o leilão eletrônico. Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015). Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 1º leilão 18/02/2021 10:00 e 2º leilão 18/02/2021 10:15; 1º leilão 15/03/2021 10:00 e 2º leilão 15/03/2021 10:15; 1º leilão 15/04/2021 10:00 e 2º leilão 15/04/2021 10:15; 1º leilão 17/05/2021 10:00 e 2º leilão 17/05/2021 10:15; 1º leilão 15/06/2021 10:00 e 2º leilão 15/06/2021 10:15; 1º leilão 15/07/2021 10:00 e 2º leilão 15/07/2021 10:15; 1º leilão 16/08/2021 10:00 e 2º leilão 16/08/2021 10:15; 1º leilão 15/09/2021 10:00 e 2º leilão 15/09/2021 10:15; 1º leilão 15/10/2021 10:00 e 2º leilão 15/10/2021 10:15 através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br. **Bem(ns) (01) Qt.: 1 Trator de esteiras modelo Cat D-4-D, marca Caterpillar, ano 1878, chassi D4.D97F2352/2Y2200, em péssimo estado de conservação, necessitando de reformas. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais); **(02)** Qt.: 1 Motocompressor D451R, ano 1973, nº de fabricação 215, nº chassi 279, capacidade para 4,5m³, pressão de 15 PES, em regular estado de conservação. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Tudo conforme auto de penhora. **TOTALIZANDO O LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO 100% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); **TOTALIZANDO LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO 50% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais). **ENDEREÇO DE VISITAÇÃO:** Pedro Marinho Gomes, 588, Distrito de Padre Viegas, Mariana/MG. **DEPOSITÁRIO(A)** VANOR NETTO MORAIS. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a) À VISTA: pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante nos termos do art. 892 do Código de Processo Civil. b) PARCELADO: Nos termos do art. 895 Código de Processo Civil. **TAXA DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, em se tratando de bem móvel e imóvel e, 10% sobre o valor da arrematação, em se tratando de bem móvel em processos trabalhistas, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação para bens imóveis e, 10% sobre o valor da arrematação para bens móveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. **INFORMAÇÕES:** através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou pelos telefones (37) 3242-2218, (37) 9-9862-5653. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO. Advogado do autor: EMANUEL ARAUJO DE AZEVEDO ANTUNES OAB: 82536. Requerido: IMTEL ITAMARATI DE MINAS S E LOC DE TRATORES E EQ LTDA. Advogado do réu: RICARDO SALES DA SILVA OAB: 122836. 02 de setembro 2020. **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL****